

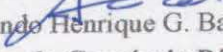
CISVALE**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA**PORTARIA Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, devendo atuar em todos os Processos Licitatórios no âmbito do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, a saber:

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESPONSABILIDADE
Antonia Valneide da Silva Ferreira	000028	FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Henrique G. Bastos
Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Intefederativo do Vale do Curu - CISVALE